

RELATÓRIO DE PROVA DE CONCEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/DIV-PE

1. OBJETIVOS

O objetivo do presente documento é apresentar os resultados e conclusões da Prova de Conceito realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Cariré. Esta prova de Conceito atende ao Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2022/DIV-PE. Cabe esclarecer que esse pregão tem como objetivo a **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS E COMUNICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.**

2. DETALHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO

Conforme registrado em ata complementar do **Pregão Eletrônico nº 017/2022/DIV-PE**, a Prova de Conceito foi agendada para as 15:00 horas, do dia 29 de Novembro de 2022, através de vídeo conferência via plataforma WEB. Conforme previsto no Termo de Referência anteriormente mencionado, a Prefeitura Municipal de Cariré preparou o ambiente e equipamento de computação para realização da prova de conceito, em sessão via WEB, através de sistema de chamada de vídeo conforme previsto no Edital.

Representantes da empresa **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, se apresentaram no horário agendado. Assim, foi concedido um prazo de 30 minutos para que a empresa pudesse organizar sua apresentação e a respectiva configuração dos softwares para que fosse dado início a referida Prova de Conceito.

Assim, às 15:00 horas e 30 minutos, sob a coordenação de **Adonias Inácio de Aquino**, presidente da Comissão Técnica de Avaliação e participação dos representantes da Empresa realizou-se a Prova de Conceito, conforme consta na Ata de Reunião anexa a este relatório.

Em que pese à licitação ter constado apenas como vencedora, a empresa **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, a Prova de Conceito foi aberta para participação dos cidadãos e de outras empresas, tendo sido divulgada a data de sua realização no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Cariré. Contudo, nenhum interessado, além dos representantes da referida empresa, compareceu a esta Prova de Conceito.

A Prova de Conceito foi realizada por meio de avaliação da ferramenta, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no **TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital do Pregão Eletrônico Nº 017/2022/DIV-PE.

A avaliação foi realizada requisito a requisito. Além de demonstrar a aderência dos requisitos, o representante da empresa também respondeu as consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pelos representantes da Prefeitura Municipal de Cariré sobre aspectos funcionais e técnicos da solução em avaliação.

3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Assim, foi realizada uma avaliação de cada requisito especificado, confrontando com suas funcionalidades, conforme resultado constante do resumo a seguir:

A solução apresentada atendeu a todos os requisitos estabelecidos no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL n° 017/2022/DIV-PE**. Portanto, a empresa conseguiu atingir a satisfação de 100% (cem por cento) dos requisitos estabelecidos.

4. CONCLUSÕES

A Prova de Conceito avaliou a solução de tecnologia da informação proposta pela empresa **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no TERMO DE REFERÊNCIA. Diante do exposto, a solução apresentada pela empresa **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** foi considerada aprovada na Prova de Conceito por satisfazer os critérios de avaliação e requisitos técnicos, conforme previsto no Edital da **PREGÃO PRESENCIAL** no 017/2022/DIV-PE.

Cariré/CE, 05 de Dezembro de 2022.

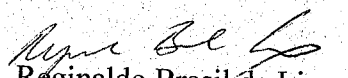
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO


José Samuel Lourenço

Membro


Adonias Inácio de Aguiar

Presidente
Professor Técnico I
Recursos Humanos
Portaria nº 32/2021


Reginaldo Brasil de Lima

Membro

